



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO N.º 337 /2025.

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

“Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, por meio da secretaria competente, a implantação um espaço público coberto de convivência com infraestrutura tecnológica, dotado de tomadas elétricas, mesas, bancos, cobertura contra sol e chuva, acessibilidade e, se possível, acesso à internet no centro de Mangaratiba – RJ.”.

JUSTIFICATIVA

Mangaratiba carece de um espaço público coberto e estruturado que proporcione conforto e funcionalidade à população em momentos de espera, lazer, estudo ou trabalho remoto. A ausência de um ambiente como este impacta especialmente pessoas que trabalham em regime de home office e, eventualmente, enfrentam interrupções de energia ou de internet em casa. O espaço também pode acolher pequenas reuniões, momentos de estudo ou descanso, em um ambiente seguro, acessível e inclusivo.

A implantação de uma Estação assim representa um avanço na valorização dos espaços urbanos e na oferta de serviços modernos e inteligentes à população, alinhando o município com práticas já adotadas em diversas cidades do Estado do Rio de Janeiro. Trata-se de um investimento de baixo custo e grande impacto social.

Diante da relevância da demanda, solicitamos urgência na inclusão da referida rua no cronograma de pavimentações do município.

Mangaratiba, 14 de Maio de 2025.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor

